



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 038/2010

ILMA SENHORA
MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio de folhas	
074	1544
às 18:00	horas
Natalândia - MG 09/09/10	
Spm. M. Alves	

SENHORA PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que juntamente com o Secretário de Estrutura e Planejamento Urbano, uma maneira de tratar a água e controlar o uso da mesma, criando regras de utilização, pois o volume gasto de água é bem mais alto em relação ao número de habitantes.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010.

Geralda Pires Teixeira
VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Expediente em	único
Expediente em	cinco
Expediente em	zero
Expediente em	zero
Expediente em	10
Expediente em	10
<i>M. T. Francisco</i>	
Presidente da Câmara	